GERENCIAMENTO

NOVACAP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA O HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE

NOVACAP

BN&L ENGENHARIA

BNL037/24

Ao
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
Setor de Áreas Públicas – Lote B – CEP 71215-000, Brasília – DF.

Ref.: ***PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA***
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O valor global para execução dos serviços é de **R$ 4.282.510,58 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)**, de acordo com o constantes na Planilha Orçamentária Estimativa-R02 (123806987), no Cronograma Físico-Financeiro - R02 (123807394) e no Critério de Medição e Pagamento - R02 (123807676).

Para atender o disposto no artigo 10 do Decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é **de R$ 85.650,21 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).**

Declaramos, outrossim, que em nosso preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais mão-de-obra

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à NOVACAP.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Os custos serão especificados e orçados pela NOVACAP e submetidos à aprovação da contratada para execução e pagamento.

Será pago pela execução da obra, serviços e fornecimento de materiais efetivamente aplicados na obra, objeto desta licitação, os preços propostos pela contratada, multiplicados pelos quantitativos dos serviços executados e/ou materiais fornecidos.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

Declaramos expressamente, a concordância do proponente aos termos do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, alterado pelos Decretos nº 26.993, de 12/07/2006 e nº 27.069, de 14/08/2006.

Declaramos expressamente, a concordância do proponente aos termos das Seções XII e XIII do Capítulo I do Título IV do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

O prazo de execução total dos serviços é de 840 (oitocentos e quarenta) dias corridos a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar à quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da NOVACAP.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da NOVACAP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Dados necessários à elaboração do contrato:

Nome completo:	Eduardo Luiz de Brito Neves
Identidade RG nº:	6.037.064 - SSP/SP
CPF nº:	577.647.008-00
Estado civil:	Casado
Profissão:	Engenheiro, representante legal da empresa
Domicilio:	Rua Americo Alves Pereira Filho, 523, apartamento 242, Real Parque, São Paulo, SP, CEP 05688-000
Razão social:	BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº:	10.521.511/0001-02
Telefone:	(11) 2078-9000
E-mail:	comercial@bnleng.com.br

ANEXOS

- Última alteração contratual consolidada, atualizada e registrada na Junta Comercial, comprovando sociedade do Sr. Eduardo Luiz de Brito Neves;
- Planilha Orçamentária;
- Composição do BDI;
- Demonstrativo de apuração de contribuições sociais;
- Demonstrativo de encargos sociais de MENSALISTA;
- Composições de custo unitário – CCUs, com incidências de encargos sociais e parcela de BDI;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declaração;
- CD com arquivos em Excel, e arquivos digitais deste volume, assinados digitalmente com certificado ICP-Brasil, para conferência de autenticidade através do site: https://validar.iti.gov.br.

Barueri, 29 de abril de 2024

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

CNPJ: 10.521.511/0001-02

BNL ENGENHARIA LTDA

Alameda Araguaia, 2.104 - Torre I - 2º andar
CEP 06455-000 - Alphaville Industrial -
Barueri - SP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

CONTRATO SOCIAL DA BNL

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BN & L ENGENHARIA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35222878656	CNPJ 10.521.511/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 397.015/19-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:48:22	CÓDIGO DE CONTROLE 236314550
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

22/07/19

JUCESP PROTOCOLO
0.726.980/19-5

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
025984296-6

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
BN & L ENGENHARIA LTDA.				Normal
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO		CEP
Alameda Araguaia	2104	SL23A1,2º,CEA		06455-000
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL	
Barueri	SP			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
0	10.521.511/0001-02	3522287865-6		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC
NOME: SALIM LAMHA NETO (Administrador)	DARE: R$ 145,91	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 10/07/2019	DARF: R$ 21,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUC SE
17
PROT

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE 5
17 JUL 2019
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
SEM EFEITO
Fábio Luiz Fernandes Andrade Santos
Técnico da Carreira Pública
JUCESP DEFERIDO
17 JUL 2019
Fábio Luiz Fernandes Andrade Santos
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 46.376.497-3

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO / CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

JUCESP
22 JUL 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
397.015/19-7
JUCESP

Versão VRE.Reports 1.0.0.0

10/07/2019 16:54:54 - Página 1 de 6

Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Controle e Distribuição
( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( ) Verificação de Erro na Cadastral
( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( ) NEI sem Cadastro
( ) NEI com Cadastro
( ) Retirar Por Falta de Nome Empresarial
( ) [illegible]

18/07/19

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)
( ) Triar
( ) Deferir DBE
( ) Etiquetar
( ) Perfurar
( ) Separar Via

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

22/07/19

Visto Conferido Pág. 25.275-[illegible]

JL 2019

)COLO

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BN&L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 10.521.511/0001-02
NIRE 35.222.878.656

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA sob o nº 0600552590, portador da cédula de identidade RG nº 6.037.064 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 577.647.008-00, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 2104, 2º andar, Torre I, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Eduardo**"); e

SALIM LAMHA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA sob o nº 0600552581, portador da cédula de identidade RG n. 58.900.473-6, SSP/SP (antigo RG nº 2.914.913 IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 757.938.738-72, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 2104, 2º andar, Torre I, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Salim**"),

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BN&L ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2104, Torre I, 3º andar, conjunto 34, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.521.511/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.222.878.656 ("**Sociedade**"), têm entre si, como justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1. Neste ato, os sócios decidem pela alteração do endereço da Sociedade para a Alameda Araguaia, 2104., Torre I, 2º andar, cj. 23-A, Centro Empresarial Alphaville II, Barueri - SP, CEP 06455-000. Em decorrência desta deliberação, o artigo 2 do contrato social da Sociedade passa a ter a seguinte e nova redação:

> ***Artigo 2.*** *A sociedade tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Araguaia, 2104., Torre I, 2º andar, cj. 23-A, Centro Empresarial Alphaville II, CEP 06455-000, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, representações, agências e sucursais em qualquer localidade do País ou no Exterior, mediante deliberação dos sócios.*

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em decorrência das alterações efetuadas neste instrumento, ratificam-se todas as demais disposições não alteradas expressamente neste contrato, passando o contrato social da Sociedade, a seguir consolidado, ter a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
BN&L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 10.521.511/0001-02
NIRE 35.222.878.656

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 07 19

Visto Conferido Fls.: 46.375.497-8

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A BN &L ENGENHARIA LTDA. é uma sociedade empresária, do tipo limitada.

Artigo 2. A sociedade tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Araguaia, 2104., Torre I, 2º andar, cj. 23-A, Centro Empresarial Alphaville II, CEP 06455-000, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, representações, agências e sucursais em qualquer localidade do País ou no Exterior, mediante deliberação dos sócios.

Artigo 3. A sociedade tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de arquitetura, engenharia mecânica, civil, elétrica, eletrônica, tais como planejamento, consultoria, administração, fiscalização, gerenciamento, elaboração de projetos, bem como a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 4. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E CESSÃO DE QUOTAS

Artigo 5. O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), dividido em 101.000 (cento e uma mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuídas:

NOME	NÚMERO DE QUOTAS	Valor (R$)
Eduardo Luiz De Brito Neves	50.500	50.500,00
Salim Lamha Neto	50.500	50.500,00
TOTAL	**101.000**	**101.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Artigo 6. Nenhum terceiro será admitido na sociedade sem o consentimento, por escrito, unânime dos sócios, sendo certo que, na hipótese de cessão de quotas a terceiros, os sócios terão direito de preferência na aquisição, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo único. As cessões e transferências de quotas efetuadas com inobservância do disposto nesta cláusula não produzirão efeitos relativamente à sociedade e aos demais sócios, não ficando os mesmos, em consequência, obrigados a assinar a respectiva alteração contratual.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7. A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelos sócios e administradores **Salim Lamha Neto** ou **Eduardo Luiz de Brito Neves**, com a designação de Diretores, os quais terão direito a um "pro labore" a ser fixado por deliberação dos sócios. Os diretores declaram, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenados ou sob o efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 07 19

Visto Conferido RG. 46.376.497-3

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 1°. Caberá aos Diretores, agindo isoladamente ou em conjunto, ou ainda aos procuradores por eles constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração social, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

a. Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, e perante terceiros em feral, inclusive quaisquer órgãos e repartições da administração pública, direta e indireta, a nível federal, estadual e municipal;

b. Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, permuta ou aquisição, alienação ou oneração, por qualquer outra forma, de bens móveis ou imóveis da sociedade, bem como direitos sobre tais bens, determinando os respectivos termos, preços e condições;

c. Assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para a sociedade, inclusive escrituras, contratos, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo 2°. As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos Diretores, em conjunto, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Artigo 8. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, gerentes, prepostos, procuradores, representantes ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, por sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO IV - REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 9. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, na forma do artigo 1.072, da Lei 10.406/02, a serem realizadas sempre que o interesse social o exigir e sem periodicidade mínima obrigatória.

Parágrafo 1°. Os sócios serão convocados, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante fax, telegrama, carta ou qualquer outro meio escrito de comunicação, indicando o local onde se dará a reunião e ordem do dia, dispensando-se a convocação quando presentes os sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 2°. Dispensa-se a realização de reunião de sócios quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto de deliberação.

Artigo 10. Os sócios poderão votar em deliberações acerca de matérias de quaisquer naturezas, mesmo que lhes digam respeito diretamente, desde que respeitado o interesse social.

Artigo 11. Somente serão levadas a registro as atas de reunião de sócios em que as deliberações tomadas se destinem a produzir efeitos perante terceiros.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 12. O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial com a demonstração de lucros e perdas e demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 07 19

Visto conferido RG: 46.376.493-2

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, podendo, ademais, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, bem como de forma desproporcional às participações no capital social.

CAPÍTULO VI - APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

Artigo 13. Os haveres de sócios retirantes, insolventes, excluídos ou falecidos, serão calculados com base em balanço especial levantado com base na data do fato ou do evento e tendo em vista o valor de mercado dos bens do ativo da sociedade e serão pagos pela sociedade em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a legislação em vigor e de juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, computados a partir da data base do balanço até o efetivo e integral pagamento de cada parcela. A primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após o encerramento do referido balanço especial e, as demais, em igual dia dos meses subsequentes.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 14. A sociedade entrará em dissolução nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social

Parágrafo único. Em caso de liquidação da sociedade será nomeado um liquidante, quotista ou não, por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15. A sociedade será regida supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Artigo 16. Com a renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o foro da cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato."

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Barueri, 24 de junho de 2019.

SALIM LAMHA NETO

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES

Testemunhas:

Nome: Silvio Cesar Delfino
RG: 20. 410.266-2
CPF/MF: 132.886.688-23

Nome: Gabriel Pedroso Quattrocchi
RG: 36.062.480-7
CPF/MF: 377.037.348-02

JUCESP
22 JUL 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
397.015/19-7

JUCESP

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto Conferido RG 46.376/A0-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN1912757069

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BN & L ENGENHARIA LTDA.	**10.521.511/0001-02**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP65566526 - 10521511000102

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES	**577.647.008-00**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

DEFERIDO DBE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

22 07 19

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, SALIM LAMHA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 589004736, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 757.938.738-72, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 2104, SL23A1,2º,CEA, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 589004736

BN & L ENGENHARIA LTDA.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO

22 of 19

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Gabriel Silva Loschiavo dos Santos, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 346.683, expedida em 04/04/2014, inscrito no CPF nº 398.535.288-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

i- 2 (duas) vias da Declaração de Licenciamento Integrado da BN & L Engenharia Ltda

Data: 15 / 07 / 19

Assinatura

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

BDI: 24,25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	TOTAL - SEM BDI (R$)	TOTAL - COM BDI (R$)	% GLOBAL
01.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	130.682,33	**162.372,79**	**3,79%**
02.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	104.822,92	**130.242,48**	**3,04%**
03.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	782.246,85	**971.941,71**	**22,70%**
04.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	887.531,55	**1.102.757,95**	**25,75%**
05.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	129.758,78	**161.225,28**	**3,76%**
06.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	493.637,47	**613.344,56**	**14,32%**
07.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	365.725,80	**454.414,31**	**10,61%**
08.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	38.327,32	**47.621,70**	**1,11%**
09.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	20.779,87	**25.818,99**	**0,60%**
10.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	297.844,88	**370.072,26**	**8,64%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

BDI: 24,25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	TOTAL - SEM BDI (R$)	TOTAL - COM BDI (R$)	% GLOBAL
12.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID.	1,00	195.330,82	**242.698,55**	**5,67%**
TOTAL GERAL				**3.446.688,60**	**4.282.510,58**	**100,00%**

Barueri, 29 de abril de 2024

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

COMPOSIÇÃO DO BDI

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

COMPOSIÇÃO DO BDI

Ao
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
Setor de Áreas Públicas – Lote B – CEP 71215-000, Brasília – DF.

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1. Lucro estimado (L)	5%
PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1. Administração Central (AC)	2,50%
PARCELAS RELATIVAS ÀS DESPESAS FINANCEIRAS	
1. Despesas Financeiras (DF)	0,50%
PARCELAS RELATIVAS A SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS DE OBRA	
1. Seguros (S)	0,50%
2. Garantias (G)	0,50%
3. Riscos (R)	1%
Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	2,00%
PARCELAS RELATIVAS À INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS	
1. Imposto Sobre Serviços – ISS	2,00%
2. Impostos que incidem sobre o faturamento – PIS	1,65%
3. Impostos que incidem sobre o faturamento – COFINS	7,60%
4. Contribuição previdenciária	0%
Subtotal Tributos (T)	11,25%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI= 24,25%

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

BN & L ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.521.511/0001-02

LUCRO REAL

MÊS jan/24	ALUGUEL REAL 32%	NFE 777 a 781 REAL 32%	NFE PRESUMIDO 32%	NFE PRESUMIDO 32%	Variação Monetária DCOMP 15%	EMPREIT. GLOBAL 8%	REC. FINAN. 15%	Total Geral	MÊS jan/24
Valor Bruto	-	298.034,15	-	-			7.049,09	305.083,24	Valor Bruto
Deduções (-)								-	Deduções (-)
Valor liquido	**-**	**298.034,15**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.049,09**	**305.083,24**	**Valor liquido**
Cofins 7,60%	-	22.650,60				-		22.650,60	Cofins 7,60%
Cofins RF 4%	-				-		281,96	281,96	Cofins RF 4%
Cofins LP 3%	-		-	-				-	Cofins LP 3%
Cofins retida (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	Cofins retida (-)
Crédito Anterior	-	195.158,70	-	-	-	-	-	195.158,70	*Crédito Anterior*
Crédito mês	-	19.117,67	-	-	-	-	-	19.117,67	*Crédito mês*
Cofins a Recolher	**-**	**- 191.625,77**	**-**	**-**	**-**	**-**	**281,96**	**- 191.343,81** -	**Cofins a Recolher** Cofins a Recolher
Pis 1,65%	-	4.917,56				-		4.917,56	Pis 1,65%
Pis RF 0,65%					-		45,82	45,82	Pis RF 0,65%
Pis LP 0,65%			-	-				-	Pis LP 0,65%
Pis retido (-)	-	-	-	-	-			-	Pis retido (-)
Crédito Anterior	-	43.344,01	-	-	-	-	-	43.344,01	*Crédito Anterior*
Crédito mês	-	4.150,55	-	-	-	-	-	4.150,55	*Crédito mês*
Pis a Recolher	**-**	**- 42.577,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**45,82**	**- 42.531,18** -	**Pis a Recolher** Pis a Recolher

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BN L ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.521.511/0001-02 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 6E8017C2536E20F4A66B91D9988BA7405C6AF7D3

Período de apuração: 01/01/2024 a 31/01/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 4.150,55	R$ 19.117,67
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 4.963,38	R$ 22.932,56
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 4.963,38	R$ 22.932,56
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 4.150,55	R$ 19.117,67

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
62.657.812/0001-61
CPF: 007.991.938-36

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/03/2024 às 14:52:37

Número do Recibo:
6E.80.17.C2.53.6E.20.F4.A6.6B.91.D9.98.8B.A7.40.5C.6A.F7.D3-4

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
E4.34.26.B3.85.3E.CD.4C F8.13.A4.72.DB.2B.05.06

BN & L ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.521.511/0001-02

LUCRO REAL

MÊS fev/24	ALUGUEL REAL 32%	NFE 782 a 790 REAL 32%	NFE PRESUMIDO 32%	NFE PRESUMIDO 32%	Variação Monetária DCOMP 15%	EMPREIT. GLOBAL 8%	REC. FINAN. 15%	Total Geral	MÊS fev/24
Valor Bruto	-	572.556,76	-	-			7,73	572.564,49	Valor Bruto
Deduções (-)								-	Deduções (-)
Valor liquido	**-**	**572.556,76**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7,73**	**572.564,49**	**Valor liquido**
Cofins 7,60%	-	43.514,31				-		43.514,31	Cofins 7,60%
Cofins RF 4%	-				-		0,31	0,31	Cofins RF 4%
Cofins LP 3%	-		-	-				-	Cofins LP 3%
Cofins retida (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	Cofins retida (-)
Crédito Anterior	-	191.343,81	-	-	-	-	-	191.343,81	*Crédito Anterior*
Crédito mês	-	24.850,98	-	-	-	-	-	24.850,98	*Crédito mês*
Cofins a Recolher	**-**	**- 172.680,48**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,31**	**- 172.680,17**	**Cofins a Recolher**
								-	Cofins a Recolher
Pis 1,65%	-	9.447,19				-		9.447,19	Pis 1,65%
Pis RF 0,65%					-		0,05	0,05	Pis RF 0,65%
Pis LP 0,65%			-	-				-	Pis LP 0,65%
Pis retido (-)	-	-	-	-	-			-	Pis retido (-)
Crédito Anterior	-	42.531,18	-	-	-	-	-	42.531,18	*Crédito Anterior*
Crédito mês	-	5.395,28	-	-	-	-	-	5.395,28	*Crédito mês*
Pis a Recolher	**-**	**- 38.479,27**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,05**	**- 38.479,22**	**Pis a Recolher**
								-	Pis a Recolher

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BN L ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.521.511/0001-02 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 33725DE642A825463B4EDCEEEF75F19E9A16F102

Período de apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 5.395,28	R$ 24.850,98
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 9.447,24	R$ 43.514,62
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 9.447,24	R$ 43.514,62
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 5.395,28	R$ 24.850,98

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
62.657.812/0001-61
CPF: 007.991.938-36

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2024 às 17:45:34

Número do Recibo:
33.72.5D.E6.42.A8.25.46.3B.4E.DC.EE.EF.
75.F1.9E.9A.16.F1.02-0

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
D0.FA.6A.5F.54.0A.C0.E4 A5.09.77.4D.71.82.4E.6B

BN & L ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.521.511/0001-02

LUCRO REAL

MÊS	ALUGUEL REAL	NFE 791 a 802 REAL	NFE PRESUMIDO	NFE PRESUMIDO	Variação Monetária DCOMP	EMPREIT. GLOBAL	REC. FINAN.	Total Geral	**MÊS**
mar/24	32%	32%	32%	32%	15%	8%	15%		**mar/24**
Valor Bruto	-	696.733,54	-	-			2.758,01	699.491,55	Valor Bruto
Deduções (-)								-	Deduções (-)
Valor liquido	**-**	**696.733,54**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.758,01**	**699.491,55**	**Valor liquido**
Cofins 7,60%	-	52.951,75				-		52.951,75	Cofins 7,60%
Cofins RF 4%	-				-		110,32	110,32	Cofins RF 4%
Cofins LP 3%	-		-	-				-	Cofins LP 3%
Cofins retida (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	Cofins retida (-)
Crédito Anterior	-	172.680,17	-	-	-	-	-	172.680,17	*Crédito Anterior*
Crédito mês	-	19.952,24	-	-	-	-	-	19.952,24	*Crédito mês*
Cofins a Recolher	**-**	**- 139.680,66**	**-**	**-**	**-**	**-**	**110,32**	**- 139.570,34**	**Cofins a Recolher**
								-	Cofins a Recolher
Pis 1,65%	-	11.496,10				-		11.496,10	Pis 1,65%
Pis RF 0,65%					-		17,93	17,93	Pis RF 0,65%
Pis LP 0,65%			-	-				-	Pis LP 0,65%
Pis retido (-)	-	-	-	-	-			-	Pis retido (-)
Crédito Anterior	-	38.479,22	-	-	-	-	-	38.479,22	*Crédito Anterior*
Crédito mês	-	4.331,74	-	-	-	-	-	4.331,74	*Crédito mês*
Pis a Recolher	**-**	**- 31.314,86**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17,93**	**- 31.296,93**	**Pis a Recolher**
								-	Pis a Recolher

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA

Ao

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

GRUPO I	**%**
- INSS (Nota 1)	20,00%
- SESI	1,00%
- SENAI	1,00%
- INCRA	0,20%
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
- SEGUROS E ACIDENTES NO TRABALHO	1,50%
- FGTS	8,00%
- SECONCI (CAPITAL)	2,00%
- SEBRAE	0,60%
SUBTOTAL	**36,80%**
GRUPO II	**%**
- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,70%
- FÉRIAS, DE 30 DIAS PORÉM O EMPREGADOR REMUNERA MAIS 10 DIAS	9,18%
- FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS	3,33%
- AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,48%
- ACIDENTES NO TRABALHO	1,00%
- ENCARGOS PATERNIDADE	0,18%
SUBTOTAL	**20,87%**
GRUPO III	**%**
- 13º SALÁRIO	9,30%
- AVISO PRÉVIO	3,67%
- INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO	0,75%
- PAGTO DE 50% POR RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,92%
SUBTOTAL	**17,64%**
GRUPO IV	**%**
GRUPO "I" SOBRE GRUPO "II"	7,99%
GRUPO "I" SOBRE AVISO PRÉVIO	1,41%
SUBTOTAL	**9,40%**
TOTAL DOS GRUPOS	**84,71%**

Obs. Apresentado apenas o demonstrativo de encargos sociais de MENSALISTA, pois é o único critério para precificação e composição da planilha orçamentária.

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800 Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENCARGOS SOCIAIS: 84,71% **BDI:** 24,25%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT (R$)	E.S. (R$)	BDI (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 01.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**162.372,79**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	8.606,33
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	34.425,33
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	2,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	55.080,52
4	Engenheiro de projetos pleno	M.O	MÊS	2,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	55.080,52
5	Sondador	M.O	MÊS	0,500000	4.000,00	3.388,40	1.791,69	4.590,04
6	Topógrafo	M.O	MÊS	0,500000	4.000,00	3.388,40	1.791,69	4.590,04
CCU - 02.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**130.242,48**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	8.606,33
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	34.425,33
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	27.540,26
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	2,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	55.080,52
6	Topógrafo	M.O	MÊS	0,500000	4.000,00	3.388,40	1.791,69	4.590,04
CCU - 03.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**971.941,71**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	3,000000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	103.275,98
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	5,500000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	189.339,29
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	2,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	55.080,52
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	18,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	495.724,70
8	Técnico de obras	M.O	MÊS	16,000000	3.500,00	2.964,85	1.567,73	128.521,22
CCU - 04.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**1.102.757,95**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	3,000000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	103.275,98
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	5,500000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	189.339,29
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	10,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	275.402,61
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	16,500000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	454.414,31
8	Técnico de obras	M.O	MÊS	10,000000	3.500,00	2.964,85	1.567,73	80.325,76
CCU - 05.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**161.225,28**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	8.606,33
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	34.425,33
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	4,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	110.161,04
8	Técnico de obras	M.O	MÊS	1,000000	3.500,00	2.964,85	1.567,73	8.032,58
CCU - 06.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**613.344,56**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	43.031,66
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	3,500000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	120.488,64
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	27.540,26
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	13,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	358.023,39
8	Técnico de obras	M.O	MÊS	8,000000	3.500,00	2.964,85	1.567,73	64.260,61
CCU - 07.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**454.414,31**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,300000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	44.752,92
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	2,500000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	86.063,32
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	27.540,26
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	9,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	247.862,35
8	Técnico de obras	M.O	MÊS	6,000000	3.500,00	2.964,85	1.567,73	48.195,45

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENCARGOS SOCIAIS: 84,71% **BDI:** 24,25%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT (R$)	E.S. (R$)	BDI (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 08.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**47.621,70**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,100000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	3.442,53
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	0,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	8.606,33
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	1,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	27.540,26
8	Técnico de obras	M.O	MÊS	1,000000	3.500,00	2.964,85	1.567,73	8.032,58
CCU - 09.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**25.818,99**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,100000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	3.442,53
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	0,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	8.606,33
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	0,500000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	13.770,13
CCU - 10.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**370.072,26**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	43.031,66
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	2,500000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	86.063,32
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	3,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	82.620,78
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	4,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	110.161,04
8	Técnico de obras	M.O	MÊS	6,000000	3.500,00	2.964,85	1.567,73	48.195,46
CCU - 12.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**					**242.698,55**
1	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	43.031,66
2	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	15.000,00	12.706,50	6.718,83	34.425,33
3	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	4,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	110.161,04
7	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	2,000000	12.000,00	10.165,20	5.375,06	55.080,52

Barueri, 29 de abril de 2024

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

CRONOGRAMA FÍ

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE D QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	% GLOBAL	DIAS 1 A 30	DIAS 31 A 60	DIAS 61 A
01.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	162.372,79	3,79%	5,31% 8.617,52	0,57% 933,47	2,23% 3.627,0
02.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	130.242,48	3,04%			
03.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	971.941,71	22,70%			
04.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1.102.757,95	25,75%			
05.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	161.225,28	3,76%			
06.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	613.344,56	14,32%			
07.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	454.414,31	10,61%			
08.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	47.621,70	1,11%			
09.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	25.818,99	0,60%			
10.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	370.072,26	8,64%			
12.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	242.698,55	5,67%			
	PERCENTUAL MENSAL (%)	4.282.510,58	100,00%	0,20%	0,02%	0,08%
	VALOR MENSAL (R$)			8.617,52	933,47	3.627,08
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)			0,20%	0,22%	0,31%
	VALOR ACUMULADO (R$)			8.617,52	9.550,98	13.178,0

CO FINANCEIRO

ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25,
ABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS, DEVIDAMENTE

DIAS 91 A 120	DIAS 121 A 150	DIAS 151 A 180	DIAS 181 A 210	DIAS 211 A 240	DIAS 241 A 270	DIAS 271 A 300	DIAS 301 A 330	DIAS 331 A 360
15,88%		34,56%		5,60%				28,31%
25.780,52		56.122,98		9.100,39				45.962,06
			11,56%	17,18%	21,51%	23,53%	1,37%	1,37%
			15.061,76	22.377,48	28.021,18	30.648,71	1.778,32	1.778,32
					5,00%	8,00%	10,00%	10,00%
					48.597,09	77.755,34	97.194,17	97.194,17
							2,00%	3,00%
							22.055,16	33.082,74
								3,00%
								4.836,76
								3,00%
								18.400,34
			0,55%		5,03%	5,03%	5,03%	5,58%
			142,00		1.299,14	1.299,14	1.299,14	1.441,14
			0,32%	0,47%	1,20%	1,61%	1,51%	2,01%
			1.188,67	1.751,18	4.453,08	5.960,01	5.575,88	7.447,70
0,60%	**0,00%**	**1,31%**	**0,38%**	**0,78%**	**1,92%**	**2,70%**	**2,99%**	**4,91%**
25.780,52	**0,00**	**56.122,98**	**16.392,44**	**33.229,05**	**82.370,49**	**115.663,20**	**127.902,67**	**210.143,23**
0,91%	**0,91%**	**2,22%**	**2,60%**	**3,38%**	**5,30%**	**8,00%**	**10,99%**	**15,90%**
38.958,58	**38.958,58**	**95.081,56**	**111.474,00**	**144.703,05**	**227.073,54**	**342.736,73**	**470.639,40**	**680.782,63**

CRONOGRAMA F

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANA QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDAD DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIAS 361 A 390	DIAS 391 A 420	DIAS 421 A 450	DIAS 451 A 480	DIAS 481 A 510	DIAS 511 A 540	DIAS 541 A 570	DIAS 571 A 600
1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%
1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32
12,00%	13,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
116.633,01	126.352,42	116.633,01	97.194,17	97.194,17	97.194,17		
4,00%	4,00%	4,00%	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	7,00%
44.110,32	44.110,32	44.110,32	66.165,48	88.220,64	88.220,64	88.220,64	77.193,06
4,00%	4,00%	7,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
6.449,01	6.449,01	11.285,77	11.285,77	12.898,02	12.898,02	12.898,02	12.898,02
4,00%	4,00%	6,00%	6,00%	6,00%	7,00%	9,00%	8,00%
24.533,78	24.533,78	36.800,67	36.800,67	36.800,67	42.934,12	55.201,01	49.067,56
		3,00%	4,00%	7,00%	7,00%	10,00%	10,00%
		13.632,43	18.176,57	31.809,00	31.809,00	45.441,43	45.441,43
			4,00%	6,00%	6,00%	12,00%	9,00%
			1.904,87	2.857,30	2.857,30	5.714,60	4.285,95
5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	0,93%	0,93%
1.299,14	1.299,14	1.299,14	1.299,14	1.299,14	1.299,14	240,52	240,52
2,50%	2,62%	2,94%	3,07%	3,55%	3,66%	2,91%	2,64%
9.261,06	9.694,04	10.884,57	11.366,40	13.153,48	13.547,22	10.776,50	9.784,71
4,77%	**5,00%**	**5,52%**	**5,74%**	**6,68%**	**6,83%**	**5,14%**	**4,69%**
204.064,63	**214.217,03**	**236.424,22**	**245.971,39**	**286.010,74**	**292.537,93**	**220.271,05**	**200.689,58**
20,66%	**25,66%**	**31,18%**	**36,93%**	**43,61%**	**50,44%**	**55,58%**	**60,27%**
884.847,27	**1.099.064,30**	**1.335.488,52**	**1.581.459,91**	**1.867.470,65**	**2.160.008,58**	**2.380.279,63**	**2.580.969,21**

Barueri, 29 de abril de 2024

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800 Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

SICO FINANCEIRO

LISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25,
E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS,

DIAS 601 A 630	DIAS 631 A 660	DIAS 661 A 690	DIAS 691 A 720	DIAS 721 A 750	DIAS 751 A 780	DIAS 781 A 810	DIAS 811 A 840
							7,53%
							12.228,77
1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	3,00%
1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	1.778,32	3.901,93
7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	5,00%	
77.193,06	77.193,06	77.193,06	77.193,06	77.193,06	66.165,48	55.137,90	
7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	4,00%	
11.285,77	11.285,77	11.285,77	9.673,52	9.673,52	9.673,52	6.449,01	
7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,00%	3,00%
42.934,12	42.934,12	42.934,12	36.800,67	36.800,67	36.800,67	30.667,23	18.400,34
10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%		
45.441,43	45.441,43	45.441,43	45.441,43	45.441,43	40.897,29		
9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	
4.285,95	4.285,95	4.285,95	4.285,95	4.285,95	4.285,95	4.285,95	
0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	10,04%	10,04%	21,98%
240,52	240,52	240,52	240,52	240,52	2.593,00	2.593,00	5.673,92
2,52%	2,52%	2,52%	2,40%	2,40%	2,25%	27,64%	26,71%
9.333,22	9.333,22	9.333,22	8.881,73	8.881,73	8.322,93	102.278,73	98.862,96
		14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	28,29%
		34.806,90	34.806,90	34.806,90	34.806,90	34.806,90	68.664,03
4,49%	**4,49%**	**5,31%**	**5,12%**	**5,12%**	**4,79%**	**5,56%**	**4,85%**
192.492,39	**192.492,39**	**227.299,30**	**219.102,11**	**219.102,11**	**205.324,06**	**237.997,04**	**207.731,96**
64,76%	**69,26%**	**74,56%**	**79,68%**	**84,80%**	**89,59%**	**95,15%**	**100,00%**
2.773.461,61	**2.965.954,00**	**3.193.253,30**	**3.412.355,41**	**3.631.457,52**	**3.836.781,58**	**4.074.778,62**	**4.282.510,58**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA

DECLARAÇÃO

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

BN&L ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

Ref.: ***PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA***
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, NA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DE INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados senhores,

Eduardo Luiz de Brito Neves, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.037.064 SSP/SP e do CPF nº 577.647.008-00, como representante devidamente constituído de BN & L ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº10.521.511/0001-02, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discuti da ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barueri, 29 de abril de 2024

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

BN&L ENGENHARIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
Setor de Áreas Públicas – Lote B – CEP 71215-000, Brasília – DF.

Ref.: ***PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA***
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados senhores,

A empresa **BN & L ENGENHARIA LTDA.** declara encerrado o presente volume, referente ao edital acima especificado.

Barueri, 29 de abril de 2024

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

bnl@bnleng.com.br | www.bnleng.com.br | +55 (11) 4166.4500 | Al. Araguaia, 2.104 - Torre I, 2º andar | Alphaville - Barueri / SP / Brasil

CREDENCIAMENTO

Ao
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
Setor de Áreas Públicas – Lote B – CEP 71215-000, Brasília – DF.

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024 – DECOMP/DA
PROCESSO: 00112-00030262/2023-63

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados senhores,

A empresa **BN & L ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Alameda Araguaia, 2104, Torre I, 2º Andar, conjunto 23-A, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.521.511/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eduardo Luiz de Brito Neves, portador da carteira de identidade RG nº 6.037.064 SSP/SP – SSP/SP, e do CPF nº 577.647.008-00, utiliza-se da presente para designar o senhor **AYRTON SENNA DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 43.764.385-2 e CPF nº 373.712.508-26, para representar esta empresa, estando ele credenciado a responder junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição e renúncia de recursos, relativamente à documentação de habilitação e as propostas técnica e de preços por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Barueri, 29 de abril de 2024

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

Assinado de forma digital por EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES:57764700800

BN & L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.521.511/0001-02
Eduardo Luiz de Brito Neves
Representante Legal
RG nº 6.037.064 SSP/SP
CPF nº 577.647.008-00

- *Anexo 1: Contrato social consolidado da empresa BN & L Engenharia Ltda;*
- *Anexo 2: Documento de identidade do Sr. Eduardo Luiz de Brito Neves;*
- *Anexo 3: Documento de identidade do Sr. Ayrton Senna da Cruz;*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BN & L ENGENHARIA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35222878656	CNPJ 10.521.511/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 397.015/19-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:48:22	CÓDIGO DE CONTROLE 236314550
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

22 07 19

JUCESP PROTOCOLO
0.726.980/19-5

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
025984296-6

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
BN & L ENGENHARIA LTDA.			Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Alameda Araguaia	2104	SL23A1,2°,CEA	06455-000
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Barueri	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
0	10.521.511/0001-02	3522287865-6	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC
NOME: SALIM LAMHA NETO (Administrador)	DARE: R$ 145,91	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 10/07/2019	DARF: R$ 21,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE 5 17 JUL 2019 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
SEM EFEITO
Fábio Luiz Fernandes Amorim dos Santos
Analista Técnico da Carreira de Registro Público
EM EXIGÊNCIA
JUCESP DEFERIDO 17 JUL 2019
Fábio Luiz Fernandes Amorim dos Santos
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 40.376.497-3

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO / CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

JUCESP 22 JUL 2019 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
397.015/19-7
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5°, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Certificação de Registro e Distribuição
( ) Modificação: DBE Comércio de Combustíveis
(X) Atualização de Firma Cadastral
( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( ) DBE sem Cadastro
( ) DBE com Cadastro
( ) Solicitar Pesquisa de Nome Empresarial
( ) Outros

18/07/19

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)
( ) Triar
( ) Deferir DBE
( ) Etiquetar
( ) Perfurar
( ) Separar Via

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 397 015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP
22 07 19

Visto Conferido

JL 2019

PROTOCOLO

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BN&L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 10.521.511/0001-02
NIRE 35.222.878.656

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA sob o nº 0600552590, portador da cédula de identidade RG nº 6.037.064 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 577.647.008-00, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 2104, 2º andar, Torre I, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Eduardo**"); e

SALIM LAMHA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA sob o nº 0600552581, portador da cédula de identidade RG n. 58.900.473-6, SSP/SP (antigo RG nº 2.914.913 IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 757.938.738-72, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 2104, 2º andar, Torre I, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Salim**"),

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BN&L ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2104, Torre I, 3º andar, conjunto 34, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.521.511/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.222.878.656 ("**Sociedade**"), têm entre si, como justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1. Neste ato, os sócios decidem pela alteração do endereço da Sociedade para a Alameda Araguaia, 2104., Torre I, 2º andar, cj. 23-A, Centro Empresarial Alphaville II, Barueri - SP, CEP 06455-000. Em decorrência desta deliberação, o artigo 2 do contrato social da Sociedade passa a ter a seguinte e nova redação:

> ***Artigo 2.*** *A sociedade tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Araguaia, 2104., Torre I, 2º andar, cj. 23-A, Centro Empresarial Alphaville II, CEP 06455-000, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, representações, agências e sucursais em qualquer localidade do País ou no Exterior, mediante deliberação dos sócios.*

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em decorrência das alterações efetuadas neste instrumento, ratificam-se todas as demais disposições não alteradas expressamente neste contrato, passando o contrato social da Sociedade, a seguir consolidado, ter a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
BN&L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 10.521.511/0001-02
NIRE 35.222.878.656

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 07 19

Visto Conferido RG: 45.376.497-3

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A BN &L ENGENHARIA LTDA. é uma sociedade empresária, do tipo limitada.

Artigo 2. A sociedade tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Araguaia, 2104., Torre I, 2° andar, cj. 23-A, Centro Empresarial Alphaville II, CEP 06455-000, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, representações, agências e sucursais em qualquer localidade do País ou no Exterior, mediante deliberação dos sócios.

Artigo 3. A sociedade tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de arquitetura, engenharia mecânica, civil, elétrica, eletrônica, tais como planejamento, consultoria, administração, fiscalização, gerenciamento, elaboração de projetos, bem como a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 4. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E CESSÃO DE QUOTAS

Artigo 5. O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), dividido em 101.000 (cento e uma mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuídas:

NOME	NÚMERO DE QUOTAS	Valor (R$)
Eduardo Luiz De Brito Neves	50.500	50.500,00
Salim Lamha Neto	50.500	50.500,00
TOTAL	**101.000**	**101.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Artigo 6. Nenhum terceiro será admitido na sociedade sem o consentimento, por escrito, unânime dos sócios, sendo certo que, na hipótese de cessão de quotas a terceiros, os sócios terão direito de preferência na aquisição, na proporção de sua participação no capital social.
Parágrafo único. As cessões e transferências de quotas efetuadas com inobservância do disposto nesta cláusula não produzirão efeitos relativamente à sociedade e aos demais sócios, não ficando os mesmos, em consequência, obrigados a assinar a respectiva alteração contratual.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7. A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelos sócios e administradores **Salim Lamha Neto** ou **Eduardo Luiz de Brito Neves**, com a designação de Diretores, os quais terão direito a um "pro labore" a ser fixado por deliberação dos sócios. Os diretores declaram, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenados ou sob o efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397 015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 07 19

Visto
Conferido
RG: 46.376.497-3

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 1°. Caberá aos Diretores, agindo isoladamente ou em conjunto, ou ainda aos procuradores por eles constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração social, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

a. Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, e perante terceiros em feral, inclusive quaisquer órgãos e repartições da administração pública, direta e indireta, a nível federal, estadual e municipal;

b. Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, permuta ou aquisição, alienação ou oneração, por qualquer outra forma, de bens móveis ou imóveis da sociedade, bem como direitos sobre tais bens, determinando os respectivos termos, preços e condições;

c. Assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para a sociedade, inclusive escrituras, contratos, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo 2°. As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelos Diretores, em conjunto, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Artigo 8. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, gerentes, prepostos, procuradores, representantes ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, por sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO IV - REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 9. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, na forma do artigo 1.072, da Lei 10.406/02, a serem realizadas sempre que o interesse social o exigir e sem periodicidade mínima obrigatória.

Parágrafo 1°. Os sócios serão convocados, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante fax, telegrama, carta ou qualquer outro meio escrito de comunicação, indicando o local onde se dará a reunião e ordem do dia, dispensando-se a convocação quando presentes os sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 2°. Dispensa-se a realização de reunião de sócios quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto de deliberação.

Artigo 10. Os sócios poderão votar em deliberações acerca de matérias de quaisquer naturezas, mesmo que lhes digam respeito diretamente, desde que respeitado o interesse social.

Artigo 11. Somente serão levadas a registro as atas de reunião de sócios em que as deliberações tomadas se destinem a produzir efeitos perante terceiros.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 12. O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial com a demonstração de lucros e perdas e demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP
22 07 19

visto
conferido

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, podendo, ademais, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, bem como de forma desproporcional às participações no capital social.

CAPÍTULO VI - APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

Artigo 13. Os haveres de sócios retirantes, insolventes, excluídos ou falecidos, serão calculados com base em balanço especial levantado com base na data do fato ou do evento e tendo em vista o valor de mercado dos bens do ativo da sociedade e serão pagos pela sociedade em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a legislação em vigor e de juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, computados a partir da data base do balanço até o efetivo e integral pagamento de cada parcela. A primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após o encerramento do referido balanço especial e, as demais, em igual dia dos meses subsequentes.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 14. A sociedade entrará em dissolução nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social

Parágrafo único. Em caso de liquidação da sociedade será nomeado um liquidante, quotista ou não, por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15. A sociedade será regida supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Artigo 16. Com a renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o foro da cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato."

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Barueri, 24 de junho de 2019.

SALIM LAMHA NETO

EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES

Testemunhas:

Nome: Silvio Cesar Delfino
RG: 20. 410.266-2
CPF/MF: 132.886.688-23

Nome: Gabriel Pedroso Quattrocchi
RG: 36.062.480-7
CPF/MF: 377.037.348-02

JUCESP
22 JUL 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
397.015/19-7

JUCESP

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

Visto Conferido Rg.: 46.376/19-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN1912757069

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BN & L ENGENHARIA LTDA.	**10.521.511/0001-02**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP65566526 - 10521511000102

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES	**577.647.008-00**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

DEFERIDO DBE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

22 07 19

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, SALIM LAMHA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 589004736, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 757.938.738-72, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 2104, SL23A1,2º,CEA, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 589004736

BN & L ENGENHARIA LTDA.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 397.015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP
ANEXO
22 07 19

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Gabriel Silva Loschiavo dos Santos, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 346.683, expedida em 04/04/2014, inscrito no CPF nº 398.535.288-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

i- 2 (duas) vias da Declaração de Licenciamento Integrado da BN & L Engenharia Ltda

Data: 15 / 07 / 19

Assinatura

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397 015/19-7 em 22/07/2019 da empresa BN & L ENGENHARIA LTDA., NIRE nº 35222878656, protocolado sob o nº 0726980195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236314550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2456221543

2 e 1 NOME / SOBRENOME
EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES

HABILITAÇÃO
28/03/1972

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/06/1953, CAMPOS DO JORDÃO, SP

4a DATA EMISSÃO
23/09/2022

4b VALIDADE
22/09/2027

4c ORG. EMISSOR / UF
6037064 SSP SP

4d CPF
377.647.008-00

5 Nº REGISTRO
03006543307

9 CAT. HAB.
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GUILHERME QUEIROZ NEVES

WANDA VICENTINA DE BRITO NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			22/09/2022
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
ACC

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87042745065
SP01229864

2456221543

SÃO PAULO

1 - 1. Nome e Sobrenome - Name and Surname - Nombre y Apellidos - 2 - Primeira Habilitação - First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e Local de Nascimento - Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) - Fecha y Lugar de Nacimento - 4a - Data de Emissão - Issuing Date (DD/MM/YYYY) - Fecha de Emisión - 4b - Data de Validade - Expiration Date (DD/MM/YYYY) - Vencimiento - ACC - 4c - Documento de Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d - CPF - 5 - Número de Registro da CNH - Driver License Number - Número de Permiso de Conducir - 9 - Categoria de Habilitação - Driver License Class - Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade - Nationality - Nacionalidad - Filiação - Parents - Filiación - 12 - Observações - Observations - Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030065453<079<<<<<<<<<<<
5306165M2709226BRA<<<<<<<<<<<2
EDUARDO<<LUIZ<DE<BRITO<NEVES<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2457712869

2 e 1 NOME E SOBRENOME
AYRTON SENNA DA CRUZ

HABILITAÇÃO
11/10/2012



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/05/1994, SÃO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
03/10/2022

4b VALIDADE
02/09/2032

4c ORG. EXPEDIDOR / UF
43764385 SSP SP

4d CPF
173.712.508-26

5 Nº REGISTRO
05616486388

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALDECI BENICIO DA CRUZ

EDICLEIA APARECIDA DA SILVA CRUZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
0

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28460458216
SP012180108

LOCAL
SANTO ANDRÉ, SP

2457712869

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos — Primeira Habilitação / 1st Driver License / Primera Licencia de Conducir — 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento — 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión — 4b. Data de Validade — Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Vencimiento — Válido Hasta — ACC — 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación — Autoridad Expedidora — 4d. CPF — 5. Número de registro da CNH — Driver License Number / Numero de Registro de Conductor — 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir — Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad — Filiação / Filiation / Filiación — 12. Observações / Observations / Observaciones — Local / Place / Lugar

I<BRA056164863<887<<<<<<<<<<<<
9405011M3209022BRA<<<<<<<<<<<0
AYRTON<<SENNA<DA<CRUZ<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN